



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.23.0026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades Secretária de Municipal de Administração de Anajatuba/MA.

RECORRENTE: LOPES CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 41.993.931/0001-15.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo impetrado pela recorrente, no qual mantém a decisão que inabilitou a empresa LOPES CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 25 de maio de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.05.25 09:37:52 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº218/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.23.0026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos de pequeno e médio porte, para atender as necessidades Secretária de Municipal de Administração de Anajatuba/MA.

RECORRENTE: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, CNPJ Nº 02.321.416/0001-37.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA, Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando o julgamento do recurso administrativo em epígrafe, RATIFICO a decisão do Pregoeiro Oficial, para:

a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo impetrado pela recorrente. Encaminho os autos do processo a Procuradoria Geral do Município para apreciação, afim de confirmar a autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado e, responsabilização da empresa licitante pelo ônus decorrente da perda de negócio, o que poderá ficar sujeita a eventuais sanções cabíveis, conforme previsão editalícia.

Informe-se na forma da Lei.

Anajatuba - MA, 25 de maio de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO
SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.05.25 09:39:25 -03'00'

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº218/2022